

# Projeto da Losan <sup>o</sup> aprovado no Senado e vai <sup>a</sup> san<sup>o</sup> presidencial

O Projeto de Lei Org<sup>o</sup>cnica da Seguran<sup>o</sup>sa Alimentar assegura o direito humano <sup>a</sup> alimenta<sup>o</sup> adequada, sendo respons<sup>o</sup>vel pelo seu cumprimento o poder p<sup>o</sup>blico. A vota<sup>o</sup> foi unanime, na <sup>o</sup>ltima ter<sup>o</sup>sa-feira (5/9)

O Projeto da Lei Org<sup>o</sup>cnica da Seguran<sup>o</sup>sa Alimentar e Nutricional (Losan) foi aprovado, nesta ter<sup>o</sup>sa-feira (5/9), pelo Senado Federal, em regime de urg<sup>o</sup>ncia. O pr<sup>o</sup>ximo passo, antes de entrar em vigor, <sup>o</sup> a san<sup>o</sup> presidencial. A mat<sup>o</sup>ria assegura o direito humano <sup>a</sup> alimenta<sup>o</sup> adequada. Al<sup>o</sup>m disso, responsabiliza o poder p<sup>o</sup>blico pela promo<sup>o</sup> do direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos, em qualidade e quantidade.

A Losan institui tamb<sup>o</sup>m o Sistema Nacional de Seguran<sup>o</sup>sa Alimentar e Nutricional (Sisan). Por meio dele, governos municipais, estaduais e federal ao lado de organiza<sup>o</sup>es da sociedade civil e empresas privadas ir<sup>o</sup> atuar conjuntamente na formula<sup>o</sup> e implementa<sup>o</sup> de pol<sup>o</sup>ticas e a<sup>o</sup>es de combate <sup>a</sup> fome e de promo<sup>o</sup> da Seguran<sup>o</sup>sa Alimentar e Nutricional. A Sisan monitorar<sup>a</sup> ainda a situa<sup>o</sup> nutricional da popula<sup>o</sup>, definindo direitos e deveres do poder p<sup>o</sup>blico, da fam<sup>o</sup>lia, empresas e da sociedade.

O ministro do Desenvolvimento Social e Combate <sup>a</sup> Fome, Patrus Ananias, na apresenta<sup>o</sup> do anteprojeto de lei da Losan, em outubro de 2005, no Congresso Nacional, fez refer<sup>o</sup>ncia a import<sup>o</sup>ncia da lei org<sup>o</sup>cnica: “A proposta criar<sup>a</sup> condi<sup>o</sup>es para que o combate <sup>a</sup> fome e a promo<sup>o</sup> da alimenta<sup>o</sup> saud<sup>o</sup>vel, tornem-se compromisso permanentes do Estado Brasileiro, com participa<sup>o</sup> da sociedade civil”.

Al<sup>o</sup>m disso, a Losan torna o Conselho Nacional de Seguran<sup>o</sup>sa Alimentar e Nutricional (Consea) <sup>o</sup>rg<sup>o</sup> permanente, de representa<sup>o</sup> da sociedade e do governo. A elabora<sup>o</sup> do projeto aprovado pelo Senado foi coordenado pelo MDS, em parceria com o Consea.

## Tramita<sup>o</sup>

A mat<sup>o</sup>ria j<sup>a</sup> foi submetida <sup>a</sup> C<sup>o</sup>mara dos Deputados, onde foi aprovada , por unanimidade, nas comiss<sup>o</sup>es permanentes de Trabalho, Administra<sup>o</sup> e Servi<sup>o</sup> P<sup>o</sup>blico (Cetasp); de Seguridade Social e Fam<sup>o</sup>lia (CSSF); e Comiss<sup>o</sup> de Constitui<sup>o</sup>, Justi<sup>o</sup>sa e de Cidadania (CCJ). Depois, foi encaminhada para aprecia<sup>o</sup> do Senado Federal, onde foi aprovada tamb<sup>o</sup>m por unanimidade pela Comiss<sup>o</sup> de Constitui<sup>o</sup>, Justi<sup>o</sup>sa e Cidadania (CCJ), no dia 2 de agosto. O projeto seguir<sup>a</sup> agora para san<sup>o</sup> presidencial, o que deve ocorrer dentro de 15 dias.

Links relacionados:

[Lei Org<sup>o</sup>cnica da Seguran<sup>o</sup>sa Alimentar e Nutricional \(Losan\)](#)

[Conselho Nacional de Seguran<sup>o</sup>sa Alimentar e Nutricional \(Consea\)](#)

V<sup>o</sup>tor Corr<sup>o</sup>a – (61) 3433-1056

Da equipe Fome Zero

**Fonte:** <http://www.fomezero.gov.br/noticias/projeto-da-losan-e-aprovado-no-senado-e-vai-a-sancao-presidencial>